



EDITAL DE SELEÇÃO DE TUTORES DO CEAD/UFOP N.º 18/2014

Dispõe sobre o **Processo de Seleção de Cadastro Reserva de Tutor Presencial, para atuar no curso de Licenciatura em Geografia**, oferecido pelo Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), vinculada ao Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

O Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD), da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), no uso de suas atribuições, considerando o estabelecido no Estatuto e no Regimento Geral desta instituição, bem como o Decreto n.º 5800, de 08 de junho de 2006, e a Resolução CD/FNDE n.º 26, de 05 de junho de 2009, torna públicas, para conhecimento dos interessados, as seguintes normas para o Processo de Seleção de Cadastro Reserva de Tutor Presencial, no âmbito da Universidade Aberta do Brasil (UAB), para atuar no curso de Licenciatura em Geografia.

1. DA SELEÇÃO

1.1 O presente Edital destina-se à seleção de bolsistas para a função de Tutor(a) Presencial, nos Polos de Apoio Presencial, para o Curso de Licenciatura Geografia, de acordo com a necessidade e o interesse da Coordenação da UAB e da Coordenação do Curso.

1.2 As vagas, para o cadastro reserva de Tutores Presenciais, nos Polos de Apoio Presencial, são:

POLO DE APOIO PRESENCIAL	ENDEREÇO PARA INSCRIÇÃO	VAGAS
ARAGUARI	Praça Augusto Diniz, 55. Bairro Fátima - CEP 38442-148 TELEFONE: (34) 3246.2221	05
BARÃO DE COCAIS	Avenida 1, Rua 04, n° 262. Bairro Cidade Nova. CEP 35970-000 - TELEFONE: (31) 3837.7610	05
CARLOS CHAGAS	Travessa Braga, 381. Centro - CEP 39864-000 TELEFONE: (33) 3624.3043	05
IPATINGA	Avenida Fernando de Noronha, 490 Bairro Bom Retiro. CEP 35160-225 - TELEFONE: (31) 3829.8334	05



1.3 A aprovação no referido Processo de Seleção não garante ao(a) candidato(a) o início imediato das atividades.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO TUTOR

São atribuições do tutor:

- Mediar a comunicação de conteúdos e informações entre os(as) professores(as) e os(as) alunos;
- Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- Apoiar o (a) professor(a) da disciplina na realização das atividades docentes;
- Estabelecer contato permanente com os(as) alunos(as) e mediar as atividades discentes;
- Garantir disponibilidade de tempo de 20 horas semanais no PAP - Polo de Apoio Presencial, para as atividades de tutoria, acompanhando e monitorando os(as) alunos(as);
- Conhecer o Projeto Político Pedagógico do curso, a organização, a estrutura e o funcionamento, bem como o material didático das disciplinas oferecidas;
- Orientar os(as) alunos(as) a respeito da utilização dos recursos para a aprendizagem, como textos, material didático, vídeos, atividades práticas de pesquisa bibliográfica e recursos tecnológicos, promovendo a ampliação da interatividade no ambiente virtual de aprendizagem (AVA), na Plataforma Moodle;
- Manter regularidade de acesso ao AVA e dar retorno às solicitações dos(as) alunos(as) no prazo máximo de 24 horas;
- Estimular e enfatizar a autonomia dos(as) alunos(as) durante o processo de orientação;
- Estimular os(as) alunos(as) para utilizar bibliotecas, incluída a virtual, nas atividades que forem indicadas pelos(as) professores(as);
- Colaborar com a coordenação do curso na aplicação da avaliação dos(as) alunos(as);



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA



- Apoiar operacionalmente e providenciar juntamente com a coordenação do Polo toda a logística necessária á realização de eventos presenciais no Polo de Apoio Presencial, em especial na aplicação de avaliações presenciais, exames especiais e grupo de estudos (tutor presencial);
- Participar das reuniões com as coordenações (de curso, de tutoria e de Polo de Apoio Presencial) e das reuniões com os(as) professores(as) responsáveis pela disciplina;
- Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela instituição de ensino;
- Elaborar relatórios de acompanhamento dos(as) alunos(as) e encaminhá-los à coordenação de tutoria quando solicitado;
- Observar os critérios éticos que permitem estabelecer uma comunicação eficaz com os(as) alunos(as) e com os(as) colegas de trabalho, a fim de estimular a criação de um ambiente que favoreça o processo de aprendizagem;
- Auxiliar o(a) professor(a) da disciplina na correção da avaliação presencial ou das atividades que lhe forem indicadas, seguindo, pois, os critérios por ele(a) estabelecidos
- Seguir o calendário acadêmico do curso, com pontualidade no envio e na divulgação de notas e outros documentos que forem solicitados;
- Manter contato constante com a coordenação de tutoria, informando-a sobre o desenvolvimento dos(as) alunos(as), as dificuldades encontradas, a pertinência e adequação dos materiais didáticos, das atividades demandadas e do sistema de comunicação;
- Participar das videoconferências e webconferências, ministradas pelos(as) professores(as) do CEAD e destinadas à orientação dos(as) tutores(as) e alunos(as).
- Garantir disponibilidade para desenvolver atividades em campo, sob a orientação dos professores(as), por demanda da disciplina.



3. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

3.1. O(a) bolsista selecionado(a) deve realizar as atividades, nos termos constantes do presente Edital, sob a responsabilidade da coordenação do curso, da coordenação de tutoria a que está vinculado(a);

3.2 O(a) bolsista selecionado(a) deve garantir disponibilidade de tempo de 20 horas semanais, para realizar as atividades, inclusive aos sábados;

3.3. O tutor recebe uma bolsa mensal no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), de acordo com a Resolução/CD/FNDE n.º 8, de 30 de abril de 2010;

3.4. A duração da bolsa, nos termos do §2º do art. 7.º da Resolução CD/FNDE n.º 26/2009, é de até 48 (quarenta e oito) meses, podendo ser revogada a qualquer tempo, de acordo com deliberação da coordenação de tutoria, da coordenação de curso ou da coordenação UAB, quando a manutenção do tutor se mostrar incompatível com a necessidade acadêmica e administrativa.

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 Ter formação de nível superior nas áreas indicadas no item 7.1 b;

4.2 Possuir comprovadamente experiência mínima de um ano no magistério de ensino básico e/ou do superior, ou ter formação pós-graduada ou estar vinculado a programa de pós-graduação, conforme Resolução nº 26 FNDE de 05/06/2009;

4.3 Estar quite com as obrigações eleitorais;

4.4 Estar quite com as obrigações militares, no caso de candidato do sexo masculino;

4.5 Residir no município onde as vagas foram oferecidas ou em município limítrofe, (máximo 60 km);

4.6 Possuir a disponibilidade de tempo para as atividades de tutoria de 20 horas semanais, incluídos os sábados, acompanhando e monitorando as atividades dos(as) alunos(as) e participar de reunião com coordenadoria de curso e de tutoria e professor(a) no CEAD;

Parágrafo único: A perda de algum desses requisitos poderá determinar o desligamento do tutor selecionado.



5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição será realizada nos dias 14 de julho de 2014 a 17 de julho de 2014, nos endereços indicados no quadro 1.2, dentro do horário de funcionamento de cada Polo.

5.2 O(a) candidato(a), ao realizar a inscrição, deve declarar, segundo o ANEXO I, que atende aos requisitos exigidos para o exercício da tutoria.

6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO

6.1 O(a) candidato(a) deve apresentar pessoalmente, no local e horário designado para a inscrição, a documentação que se segue:

- a) Cópia legível do documento de identidade e do CPF;
- b) Comprovante de endereço;
- c) Curriculum Lattes ou Curriculum Vitae, acompanhado de todos os documentos comprobatórios;
- d) Anexo I e Anexo III devidamente preenchidos e assinados;
- e) Dados bancários existentes.

6.2 A falta de apresentação de algum dos documentos exigidos implica o indeferimento da inscrição;

6.3 São de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) as informações contidas no requerimento de inscrição;

6.4 O comprovante de inscrição, Anexo III, é expedido no local da inscrição, após a entrega da documentação.

7. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A EFETIVAÇÃO DA SELEÇÃO

7.1 O(a) candidato(a) aprovado(a), no Processo de Seleção deve encaminhar via Sedex, respectivamente, à **Rosilene de Matos Vieira no CEAD (sala 304), Campus Universitário s/n, Morro do Cruzeiro, Ouro Preto, Minas Gerais, CEP 35400-000**, em até 03 (três) dias após a divulgação do resultado, 02 (duas) vias da seguinte documentação:

- a) Cópia autenticada do documento de identidade e do CPF;



b) Cópia autenticada do diploma de Graduação e, se for o caso, de Pós-Graduação, conforme esta indicação:

Licenciatura em Geografia (preferencialmente) ou Licenciatura em:
História, Pedagogia e Normal Superior.

(Observação: Caso o diploma esteja em fase de expedição, deve ser apresentada declaração original de conclusão do curso de Graduação expedida pela instituição de ensino.)

c) Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;

d) Comprovante de cumprimento das obrigações militares, no caso de candidato do sexo masculino;

e) Declaração de que não está matriculado(a) em curso de graduação do CEAD/UFOP ou não é funcionário(a) ou prestador(a) de serviço no CEAD/UFOP ou funcionário(a) ou prestador(a) de serviço no Polo de Apoio Presencial - Anexo I;

f) Cadastramento de Bolsistas UAB, endereço eletrônico www.cead.ufop.br, clicando em “Normas, Regulamentos” e depois em “Nova Ficha Termo Tutor”, preenchido em duas vias assinadas e com firma reconhecida em cartório - Anexo II.

1) Não será aceito o preenchimento manual da Formulário de Cadastramento de Bolsista da UAB.

2) Caso o(a) candidato(a) tenha dificuldades em obter o formulário por meio do endereço indicado, deve solicitá-lo pelo e-mail coordenacaouab@cead.ufop.br.

j) A falta de apresentação de algum dos documentos listados em 7.1a a 7.1f, bem como a indicação de informações incompletas implicam a desclassificação do(a) candidato(a).

8. DAS ETAPAS

8.1 O Processo de Seleção consta de duas etapas:

I. Análise do Curriculum Lattes ou Curriculum Vitae,

II. Entrevista, que será realizada via Skype ou webconferência, no Polo de Apoio Presencial, onde o candidato fez a inscrição.

8.2 A etapa I, que é eliminatória, leva em consideração o histórico acadêmico e as atividades do(a) candidato(a) relatadas no Curriculum Lattes ou Currículum Vitae



segundo a Tabela de Pontuação, Anexo IV, sendo desconsiderada a documentação que ela não indica.

8.3 A etapa II, eliminatória e classificatória, será agendada e realizada após a divulgação do resultado da etapa I

8.3.1 Apenas o(a) candidato(a) aprovado(a) na etapa I tem realizada a etapa II.

8.4 Havendo candidatos(as) a tutor(a) com o mesmo número de pontos, o desempate se pelo maior tempo no exercício do magistério e/ou da tutoria em cursos oferecidos na modalidade a distância.

8.6 A classificação do(a) candidato(a) não assegura o início imediato da atividade para a qual foi selecionado, mas apenas uma expectativa, pois cabe ao CEAD fazer as convocações de acordo com o surgimento de demandas nos cursos indicados no presente Edital.

9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E OUTRAS CONVOCAÇÕES

9.1. O resultado deste Processo de Seleção e todas as convocações, para entrega de documentação ou agendamento de data ou horário de entrevista, são publicados no site do CEAD (www.cead.ufop.br), link Notícias ou Editais.

9.2. Outros meios de comunicação eventualmente utilizados não são considerados oficiais e, portanto, não geram, em relação aos candidatos, deveres ou direitos.

9.3 Os candidatos são classificados de acordo com a ordem decrescente da nota final obtida.

9.4 A nota final é o somatório das notas atribuídas à análise de Curriculum Lattes ou Curriculum Vitae e a nota da entrevista realizada.

9.5 Os candidatos classificados, caso não sejam convocados para o exercício imediato da função, passam a integrar o Cadastro de Reserva do CEAD, que, no prazo de validade do presente Processo de Seleção, segue a ordem de classificação para convocações.

9.6 O cadastro de reserva formado tem validade somente para o curso indicado no presente Edital.



10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, os editais complementares ou avisos que vierem a ser publicados pelo CEAD.

10.2. A inscrição do candidato implica aceitação das normas e condições fixadas neste Edital.

10.3 Os candidatos selecionados têm 03 (três) dias para manifestar-se sobre a aceitação, ou não, do exercício da tutoria e para encaminhar ao CEAD os documentos indicados no item 7.1 do presente Edital.

10.4 O vínculo estabelecido pela concessão de bolsa ao tutor (a) que exerce respectiva atividade é de caráter precário.

10.5 O CEAD reserva-se o direito de desligar ou substituir o(a) tutor(a) no momento em que houver necessidade, em especial no caso de atuação em descompasso com as orientações encaminhadas pela coordenação de tutoria e coordenação UAB e de redução do número de alunos no Polo de Apoio Presencial.

10.6 Ainda que classificado (a), o(a) candidato(a) que não possuir disponibilidade de atuar nos termos estabelecidos neste Edital não pode assumir a vaga de tutor(a).

10.7 O não pronunciamento, no prazo estabelecido, do(a) candidato(a) convocado(a), autoriza ao CEAD excluí-lo(a) do Processo de Seleção e convocar o(a) candidato(a) seguinte.

10.8 O CEAD reserva-se o direito de cancelar, anular ou adiar o Processo de Seleção por motivo de força maior, como número insatisfatório de candidatos inscritos, dando ampla divulgação de seus atos e eventuais providências a serem tomadas pelos candidatos que já tenham efetivado a inscrição.

10.9 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o fornecimento de informações pessoais e a atualização do endereço residencial e dos telefones durante o Processo de Seleção.

10.10 O CEAD não se responsabiliza por algum prejuízo que venha a sofrer o(a) candidato(a) em decorrência de informações não oficiais.

10.11 Não cabe recurso contra qualquer critério de avaliação das duas etapas do Processo de Seleção.

10.12 Os casos não previstos no presente Edital serão resolvidos pelo CEAD.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA



10.13 As dúvidas relativas ao Processo de Seleção devem ser encaminhadas para:
Coordenação do Curso de Licenciatura em Geografia Prof.^a Maria Antonia T. de
Oliveira / e-mail: mariantonia@cead.ufop.br ou para a Coordenação de Tutores
Prof^a Carla Simone de Campos Leme / e-mail: carlaleme@cead.ufop.br

10.14 A validade do presente Processo de Seleção é de 6 (seis) meses, podendo ser
prorrogada por igual período.

Ouro Preto, 03 de julho de 2014

Prof. Dr. Jaime Antonio S. Sardi

Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância
Universidade Federal de Ouro Preto



ANEXO I

Declaração

I) Declaro que não estou matriculado(a) em curso de graduação do CEAD/UFOP.
Declaro que não sou funcionário(a) ou prestador(a) de serviço no CEAD/UFOP.

II) Declaro ter disponibilidade de horário para as atividades de tutoria no CEAD, nos seguintes dias e períodos:

Tutor Presencial (preencher o horário)

Período	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
Manhã	xxxxxxx					
Tarde						
Noite						xxxxxxx

Data...../...../2014

Nome

Assinatura

CPF: _____

RG: _____.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA



ANEXO II

Formulário de Cadastramento de Bolsista da Universidade Aberta do Brasil

Pode ser solicitado à secretaria da UAB, e-mail coordenacaouab@cead.ufop.br, pelo(a) candidato(a) aprovado(a) no Processo Seletivo regulamentado pelo presente Edital, para preenchimento e encaminhamento ou acessado no site do CEAD/UFOP (www.cead.ufop.br), link Normas e Documentos



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA



ANEXO III MODELO DE COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Comprovante de Inscrição n.º: _____

Nome: _____

EDITAL DE SELEÇÃO DE TUTOR(A) PRESENCIAL DO CEAD/UFOP Nº 18/2014

Processo de Seleção de Tutor(a) Presencial, cadastro reserva, para atuar na Licenciatura Geografia, oferecida pelo Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) e vinculado ao Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

....., de de 2014

Assinatura e carimbo do responsável pelo recebimento

VIA DO CANDIDATO

ANEXO III MODELO DE COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Comprovante de Inscrição n.º: _____

Nome: _____

EDITAL DE SELEÇÃO DE TUTOR(A) PRESENCIAL DO CEAD/UFOP Nº 18/2014

Processo de Seleção de Tutor(a) Presencial, cadastro reserva, para atuar na Licenciatura Geografia, oferecida pelo Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) e vinculado ao Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

....., de de 2014

Assinatura e carimbo do responsável pelo recebimento

VIA DO CEAD/POLO



ANEXO IV

Critérios e pontuação da análise do Curriculum Lattes ou Currículo Vitae do candidato(a) a tutor(a) presencial, para o curso de Licenciatura Geografia.

Critérios		Pontuação	
Graduação			
Licenciatura em Geografia		20	
Licenciatura em História, Pedagogia ou Normal Superior e. (7.1b)		5	
Pós-Graduação		Geografia	Áreas afins
Lato Sensu			
• 360 h – em andamento		1	1
• 360h - concluído		6	4
• 180h – em andamento		1	1
• 180 concluído		4	3
• 90 h – em andamento		1	1
• 90 h- concluído		4	2
Strito Sensu			
• Mestrado – em andamento		2	1
• Mestrado - concluído		4	2
• Doutorado - em andamento		6	3
• Doutorado - concluído		10	5
Experiência no Magistério			
Máximo: 5 anos		1 pontos por ano	
Experiência em EAD - Tutoria			
Máximo: 5 anos		2 pontos por ano	
Cursos de Capacitação em EAD			
30 à 120h - Máximo: 5 cursos		1 ponto por curso	
Acima de 120 h - Máximo: 5 cursos		2 pontos por curso	